



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELO
HORIZONTE/CONFINS - DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 144920492/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08354.000216/2026-14

Assunto: **Decisão final em Processo Administrativo de apuração de infração (Lei 13.445/17)**

FATOS E FUNDAMENTOS

1) Trata-se de Processo Administrativo que apura infração instaurada em desfavor de MARIO JOSE PACHECO CARO, por infringir ao Inciso II do Art. 109 da Lei 13.445/17 e C/C Inciso II do Art. 307 do Decreto 9.199/17.

2) A multa aplicada foi quantificada pela autoridade AUTUANTE em conformidade com o Art. 108 da lei 13.445/17, respeitando a condição econômica e financeira do INFRATOR.

3) *Ausentes prescrição, agravantes ou vícios processuais.*

Após adotadas todas as providências previstas no art. 309 do regulamento, sendo oportunizado todos os prazos ali previstos, o AUTUADO não apresentou **DEFESA** e nem **RECURSO** tornando-se **REVEL**. Diante do exposto **RATIFICO o AUTO DE INFRAÇÃO** e a multa aplicada no valor de R\$2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Decisão transitada em sede administrativa, dado os efeitos da revelia.

Assim sendo, mantenha-se o ALERTA inserido no SONAR.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao infrator, a título de notificação, para que se efetue o pagamento da multa conforme descrito nos § 9º e 10 do Art. 309 da Lei 9.199/2017.

Publique-se.

Renato Correa Santos
Agente de Polícia Federal
DEAIN/DREX/SR/PF/MG
(31) 3689.2823 - (31) 3689.2240



POLÍCIA FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CORREA SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 02/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144920492&crc=05DD6768](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144920492&crc=05DD6768).

Código verificador: **144920492** e Código CRC: **05DD6768**.

Referência: Processo nº 08354.000216/2026-14

SEI nº 144920492